



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 0020, DE 03 DE JANEIRO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 220, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.019992/2010-36,

RESOLVE:

REINSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com o objetivo de apurar os fatos relatados no PA n.º 23107.019992/2010-36, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, tendo como acusada a servidora MARIA HELENA GUIMARÃES PEREIRA, em vistas de indícios de abandono de cargo.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Prof.^a Dr.^a Olinda Batista Assmar

Reitora